



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 178/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão
Em 24/06/93
Marechal Ac. Ramos
Presidente
PRÉSIDENTE

I N D I C O à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando pavimentação da Rua José Cupertino de Santana no Bairro de São Cristóvão.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 1993.

MILTON ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A rua acima citada é um logradouro público com as seguintes características:

- 1º - Não tem esgoto.
- 2º - Não tem meio fio.
- 3º - Não tem pavimentação.
- 4º - É uma rua que não tem saída ou seja é uma "Viela".
- 5º - É uma rua aproximadamente c/ 100 metros de comprimento.
- 6º - É uma rua completamente habitada.
- 7º - É a última rua do Bairro de São Cristóvão a ser pavimentada.
- 8º - Os moradores deste logradouro público tem a esperança renovada de que neste governo que nós acreditamos, finalmente esses benefícios irão chegar.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 1993.

MILTON ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor